

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C Õ R D Ã O Nº 471

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 04/86 - Classe II, referente ao Recurso Eleitoral, oriundo da 1ª. Zona Eleitoral - Recorrente: Sr. Antonio Campos Neves - Recorrido: Juízo da 1ª. Zona Eleitoral.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral não conhecer do recurso por unanimidade. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos nove dias de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis.

Des. Gerval Bernardino de Souza -Presidente

Dr. Jorge Antonio Siufi -Relator

Dr. Octavio Pacheco Lomba -Procurador
Regional Eleitoral.